



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PROCESSO Nº 325/2025

DISPENSA Nº 34/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Resolução de Mesa nº. 09/2023

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sra. Luzia Barbosa Netto, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará dispensa física pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução de Mesa Diretora Nº 09/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: **DIA 18/06/2025 às 14 h e 30 min via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: **HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
agentedeconstratacao@xangrila.rs.leg.br

LINK DO EDITAL: <https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025>

1. DO OBJETO:

1.1 **Compra de IMPRESSORA TÉRMICA E ETIQUETA POLIÉSTER CROMO FOSCO. Mais informações no Anexo I – Documento de Formalização de Demanda;**

1.3 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – Documento de Formalização de Demanda;

1.2.2 – ANEXO II – Quadro de cotações;

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Xangri-Lá/RS, para exercício de 2025.

01. Câmara de Vereadores de Xangri-Lá

2001. Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

4.4.90.52.32.00.00.00 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS – IMPRESSORA TÉRMICA

3.3.90.30.16.00.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE – ETIQUETA POLIÉSTER CROMO FOSCO

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO tem o prazo até **DIA 18/06/2025 às 14 h e 30 min**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 18/06/2025 às 14 h e 30 min;**

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações solicitadas junto ao item: 4.0 – habilitação.

3.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada preferencialmente digitadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, E-mail, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e assinada.

a) Os preços deverão vir com DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA.

b) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

c) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

d) Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.2 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados junto com a proposta.

4. Habilitação:

4.1 A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, bem como com a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
- f) Comprovante Inscrição e Situação Cadastral da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

4.2. Os documentos exigidos no item “4” deste edital deverão possuir **prazo de vigência** que compreenda a data de abertura do certame, sob pena de consequente inabilitação.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 10 (dez) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

Xangri-Lá/RS, 09 de junho de 2025.

Evelise Britto da Silveira Riesgo
Agente de Contratação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria-Geral				
Responsável pela demanda: Andrisa Nunes Souza / Diretora Geral				
Email: diretoria@xangrila.rs.leg.br			Fone: 51 36891081 Ramal 206	
Grau Prioridade: () Baixa (X) Média () Alta				
1. OBJETO:				
() Serviço não continuado				
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra				
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra				
() Material de consumo				
(X) Material permanente / equipamento				
DESCRIÇÃO E QUANTIDADES				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Impressora térmica	Elgin L42 PRO FULL	UN	01
02	Etiqueta poliéster cromo fosco		ROLO	05
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:				
Esta aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações e se justifica para registro e controle de frequência dos servidores da Câmara.				
3. OBSERVAÇÕES GERAIS				
4.1. Prazo de entrega/ Execução: 30 dias				
4.2. Local e horário da entrega/execução: de segunda a sexta das 13 h às 18 h				
4.3. Setor e servidor responsável para esclarecimentos:				
4.3.1. Setor de Patrimônio, servidora Evelise				
4.4. Prazo para pagamento: Até 10 dias uteis após o recebimento				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

IMPRESSORA TÉRMICA
QUANTIDADE: 01 UNIDADE

1 – Características Mínimas da Impressora:

- 1.1. Método de impressão por transferência térmica ou térmica direta;
- 1.2. Resolução de impressão de 300 dpi;
- 1.3. Velocidade mínima de impressão 75 mm/seg. (3 pol./Seg.);
- 1.4. Suportar largura de impressão de até 108 mm;
- 1.5. Suportar largura da etiqueta de 20 mm até 111 mm;
- 1.6. Suportar altura da etiqueta de 8 mm até 2000 mm;
- 1.7. Suportar diâmetro do rolo de etiqueta de 12,5 mm (interno) à 127 mm (externo);
- 1.8. Tipos de papel (etiquetas): gap (espaçamento), tarja preta, tag, couche, Termo-transfer, bopp, nylon, poliéster, etc;
- 1.9. Suportar ribbon de até 100 m com diâmetro interno de 12,7 mm;
- 1.10. Tipos de ribbon: cera, misto e resina;
- 1.11. Porta de comunicação usb com cabo incluso;
- 1.12. Sensor de etiquetas: transmissivo / reflexivo; móvel com proteção “antipoeira”;
- 1.13. Memória ram mínima de 128MB;
- 1.14. Memória flash mínima de 8GB;
- 1.15. Suportar as linguagens de programação com reconhecimento automático: epl / zpl / ppla / pplb, com fontes alfanuméricas suportadas por estas linguagens;
- 1.16. Acompanhado de software para criação e impressão de etiquetas;
- 1.17. Drivers: Windows10/linux/mac os;
- 1.18. Alimentação: entrada 110/220 V comutação automática;
- 1.19. Deverá acompanhar o equipamento 500 (quinhentos) metros de ribbon resina premium, compatível o equipamento a ser fornecido, em tantos rolos quantos se fizerem necessário para satisfazer a metragem solicitada;
- 1.20. A empresa fornecedora dos equipamentos deve oferecer suporte técnico abrangente, incluindo serviço de instalação, configuração e treinamento para 3 usuários;
- 1.21. O produto deverá estar em conformidade o especificado, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 1.22. Se qualquer item aqui descrito, for considerado acessório deverá ser incluído na proposta comercial;
- 1.23. Garantia de atendimento no Brasil e com Centro Autorizado de Serviços em Porto Alegre ou Litoral Norte do RS;
- 1.24. Garantia mínima de 12 (doze) meses (peças e mão de obra ou troca);
- 1.25. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;
- 1.26. Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas;
- 1.27. Deverá ser apresentado junto à proposta comercial o catálogo completo do(s) equipamento(s) ofertado(s) ou manuais/declarações do fabricante contendo todas as

informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena da desclassificação da proposta comercial;

1.28. Havendo dúvida na análise técnica, poderão ser realizadas diligências.

Etiqueta poliéster cromo fosco
QUANTIDADE: 05 ROLOS

2 – Características Mínimas:

- 2.1. Etiqueta adesiva 100x50mm;
- 2.2. Cantos arredondados;
- 2.3. Espaçamento entre linhas máximo de 3 mm;
- 2.3. Rolo com no mínimo de 30 m.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

ANEXO II – VALOR MÉDIO



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RIO DOURADINHO 1385

CNPJ : 94.436.367/0001-04

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00080/25		Data: 19/05/2025	Abertura: 19/05/2025	Encerramento: 19/05/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.001.018	IMPRESSORA TÉRMICA	1	2.045,67	2.045,67
2	001.001.143	ETIQUETA POLIESTER CROMO FOSCO	5	266,00	1.330,00
TOTAL			6	2.311,67	3.375,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto:

Compra de IMPRESSORA TÉRMICA E ETIQUETA POLIÉSTER CROMO FOSCO

LOTE	DESCRIÇÃO	Unid. medida	Valor Total
01			

Valor total: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.